



1º TERMÓ ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210262

O Município de **ULIANÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.812.665/0001-84, com sede na R PC DOZE DE OUTUBRO, 190, representado pela Sra. **ADRIELLE PEREIRA DIAS**, Secretária de Meio Ambiente, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI**, inscrita no CNPJ 26.919.627/0001-34, com sede na AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, N 320 A, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP: 68633-000, representada por **AMANDA KAROLINNE SILVA DE ALMEIDA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDA CLÁUSULA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigência até 31 de Março de 2022.

TERCEIRA CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 30 de Dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 35.812.665/0001-84
ADRIELLE PEREIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI
CNPJ: 26.919.627/0001-34
CONTRATADA

estemunhas: 1. _____ 2. _____